



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

Serviço Registral Imobiliário
Registro Geral - Livro 2
Modesto Machado
Oficial Titular

Matrícula: 9922

Data: 28/04/2006

Folhas: 1

IMÓVEL: Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade, com a área de 179,20m², dentro dos seguintes limites: frente para a rua Heróis da FEB, medindo 11,20mts; lado direito, com Venir Velasco dos Santos, medindo 16,00mts; lado esquerdo, com Alzamir Batista de Rezende, medindo 16,00mts, e aos fundos, com Alzamir Batista de Rezende, medindo 11,20mts; contendo um prédio feito de tijolos, coberto de telhas francesas, piso cimentado, dividido em três (03) cômodos, com 24,00m² de área construída. **PROPRIETÁRIO:** ALZAMIR BATISTA DE REZENDE, CI. RG. 0547791-3-SSP-Mt., inscrita no CPF sob o nº 387.896.801-97, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada à rua Heróis da Feb, nº 160, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel objeto da Matrícula nº 5.528 de ordem, de 12 de julho de 1988, do RGI desta Comarca. Alto Araguaia, 28 de abril de 2006. Emolumentos: R\$: 31.10. O Oficial Substituto *[Assinatura]* (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).

R. 01/9.922 - Alto Araguaia, 28 de abril de 2006. **TRANSMITENTE:** ALZAMIR BATISTA DE REZENDE, CI. RG. 0547791-3-SSP-Mt., inscrita no CPF sob o nº 387.896.801-97, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada à rua Heróis da Feb, nº 160, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** WILLIAM REZENDE BALADA, CI. RG. M-5717035-SSP-Mg., inscrito no C.P.F. sob o nº 743.810.166-53, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, residente e domiciliado à rua Heróis da Feb, nº 176, nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 28 de março de 2006, no livro nº 080, fls. 175/176, nestas notas. **VALOR:** R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$: 580,60. Protocolo: nº 28.894 O Oficial Substituto *[Assinatura]* (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).

LDS

Av. 02/9.922 - Alto Araguaia, 17 de maio de 2007.

Procede-se a presente averbação, para constar que conforme Habite-se nº 782, expedido em 25 de abril de 2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade, foi feita a ampliação de 121,66m², totalizando a área total construída de 145,66m², contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, área de serviço, despensa e banheiro de serviço. Construção com fundações e estrutura em concreto armado e cobertura parte em telha cerâmica de duas águas e com telhas de fibro-cimento na garagem, área de serviço, despensa e banheiro de serviço; revestimento de cerâmica, forro de madeira fixado em estrutura de madeira, vedação em aivenaria de tijolos cerâmico de oito furos sobre chapisco e reboco e pintura látex. Portas internas em madeira, externas em chapa metálica, janelas e perfis e chapas metálicas de correr com vidro liso transparente. Instalações hidro-sanitárias e elétricas embutidas. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 002882007-10001130, expedida em 10 de maio de 2007, pela Previdência Social. Notária e Registradora Substituta *[Assinatura]* (Bel. Bianca de Oliveira Borges). * **Protocolo:** 29.789. **Emolumentos:** R\$: 184,50.

LDS

R. 03/9.922 - Alto Araguaia, 31 de outubro de 2007. **TRANSMITENTE:** WILLIAM REZENDE BALADA, CI. RG. M-5717035-SSP-MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 743.810.166-53, brasileiro, solteiro, maior, capaz, técnico agrícola, residente e domiciliado à rua Heróis da FEB, nº 176, boiadeiro, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JEANE OLIVEIRA BORGES, CI. RG. M-4.764.647-SSP-MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 460.033.631-34, brasileira, solteira, maior, capaz, engenheira civil, residente e domiciliada a Rua 13 de Junho, 1.200, centro, nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária com força de Escritura Pública, celebrado em 22 de outubro de 2007, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997. **VALOR:** R\$: 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **CONDIÇÕES:** responder pela evicção de direito. Foi apresentada a Guia de I.T.B.I nº 147/2007, recolhido o imposto de R\$: 820,00. Foram apresentadas as certidões negativas municipal nº 345/2007, expedida em 29 de outubro de 2007 e Estadual nº 0000959837, expedida em 31 de outubro de 2007, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Protocolo: 30.257. Emolumentos: R\$: 360,50 (Isenção de 50% - Artigo 290, da Lei 6.015/73). Notária e Registradora Substituta *[Assinatura]* (Bel. Bianca de Oliveira Borges). *

LDS

R. 04/9.922 - Alto Araguaia, 31 de outubro de 2007.

ÔNUS: Alienação Fiduciária. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP. **DEVEDORA:** JEANE OLIVEIRA BORGES, já qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária com



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

Serviço Registral Imobiliário
Registro Geral - Livro 2
Modesto Machado
Oficial Titular

Matrícula: 9922

Data: 28/04/2006

Folhas: 1

R. 04/9.922 – (C.o.n.t.i.n.u.a.ç.ã.o).....
(com) força de Escritura Pública, celebrado em 22 de outubro de 2007, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela lei 9.514 de 20.11.1997. CONDIÇÕES: A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário; por força deste instrumento o devedor cede e transfere ao credor a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei. Protocolo: 33.257. Emolumentos: R\$: 360,50. Notária e Registradora Substituta 1. *[Assinatura]* (Bel. Bianca de Oliveira Borges).*

lds

Av. 05/9.922 – Alto Araguaia, 28 de outubro de 2010.

Procede-se a presente averbação, para constar que conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia, firmado em 08 de outubro de 2010, pelo Banco Bradesco S/A, agência da cidade de Osasco-SP, a Alienação Fiduciária devidamente registrada sob o nº R. 04 (quatro), na presente Matrícula, foi cancelada. Protocolo: nº 33.444. Emolumentos: R\$: 8,40. Registrador Designado *[Assinatura]*. (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

lds

R. 06/9.922 – Alto Araguaia, 12 de abril de 2011. TRANSMITENTE: JEANE OLIVEIRA BORGES, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº M-4764647 SSP-MG, inscrita no CPF nº 460.033.531-34, residente e domiciliada a Rua Severino Botelho de Melo 1.200, Centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: ALZAMIR BATISTA DE REZENDE, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora do RG nº 0547791-3 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 387.896.801-07, residente e domiciliada a Rua Fróis da Feb. nº 160, Boiadeiro, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de março de 2011, no livro 0072-N, às fls. 12F/12V/13F no Cartório do 1º Ofício Registral de Imóveis e Hipotecas, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato da cidade de Santa Rita do Araguaia-GO. VALOR: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). CONDIÇÕES: responder pela evicção de direito. O imóvel foi avaliado pelo valor de R\$: 55.000,00, pela Comissão de Avaliação municipal, conforme o Guia de 1731 nº 037/2011. Protocolo 33.907. Emolumentos: R\$: 623,75. Registrador Designado *[Assinatura]*. (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

VSA

AV. 07/9.922 – Alto Araguaia, 08 de junho de 2017.

Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário e nos termos da letra “b”, do item I, do Artigo 213 da Lei 6.015/73, e conforme certidão de localização/confrontação n. 012/2017, expedida em 07 de junho de 2017, pela Prefeitura Municipal desta cidade, para que fique constando que o imóvel objeto da presente matrícula possui atualmente as seguintes características: O imóvel localiza-se no Bairro Boiadeiro - Quadra 95 - Lote 10 - Área: 179,20m2. Frente: Rua Heróis da FEB, medindo 11,20 metros; lado direito: dividindo com o lote n. 11, medindo 16,00 metros; lado esquerdo: dividindo com o lote n. 009, medindo 16,00 metros; Fundos: Confrontando com o lote n. 009, medindo 11,20 metros. Doufé. Emolumentos: R\$: 12,30. Protocolo nº 41662. Selo de Controle Digital: AWC 43889. Oficial Registrador *[Assinatura]*. (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).

kms

R. 08/9.922 - Alto Araguaia, 27 de junho de 2017. TRANSMITENTE: ALZAMIR BATISTA DE REZENDE, já qualificada. ADQUIRENTE: ALZIMAR BATISTA REZENDE, brasileira, nascida em 26/09/1971, servidora pública estadual, portadora da CNH nº. 02404359764, expedida pelo DETRAN/MT em 20/03/2013 e do CPF 535.956.371-00, solteira, residente e domiciliada na Rua 27, 110, Blc. C Apt. 402, Morada do Ouro II em Cuiabá/MT. TÍTULO - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64. VALOR: R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. Foi apresentada a Guia de ITBI nº 67/2017, recolhido o imposto no valor de R\$: 1.950,06; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 02A/2017, expedida em 22/06/2017, válida até 22/07/2017; Certidão Negativa de Débitos e outras Irregularidades Fiscais – CNDI Nº. 0019741533, expedida em 21/06/2017, pela Secretaria da Fazenda Estadual; Certidão C-O-N-T-I-N-U-A



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO ARAQUAIA

Serviço Registral Imobiliário
Registro Geral - Livro 2
Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado
Oficial Registrador

Matrícula 9922 Data 28/04/2006 Folhas 2

R. 08/9.922 - C-O-N-T-I-N-U-A-Ç-Ã-O.....
Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 05/04/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 02/10/2017, Código de Controle: 0E14.33F5.E2BA.5118; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 131314642/2017, expedida em 21 de junho de 2017, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, válida até 17/12/2017; e a Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais nº 3062403, expedida em 21/06/2017, pelo Poder Judiciário. Foi realizada a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com o seguinte resultado: 1) "NEGATIVO" para o CPF: 387.896.801-97; código hash: 45e6.4739.ce39.bace.01c1.fba2.412a.3b93.fe1a.2da8; 2) "NEGATIVO" para o CPF: 535.956.371-00; código hash: ebd7.8279.b2e3.6a3b.a8c3.23ed.b0df.7073.698f.8765; Protocolo: nº. 41714. Emolumentos: R\$: 1.926,45. (Isenção de 50% - Artigo 290, da Lei 6.015/73). Selo de Controle Digital: AWC 44346. Oficial Registrador *(Assinatura)* (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

kms

R. 09/9.922 - Alto Araguaia, 27 de junho de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua Agência de Alto Araguaia-MT, prefixo 3431. TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § do art. 61 da Lei 4380/64, datado de 12 de junho de 2017. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO. Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento: SFH; Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 153.000,00; Recursos próprios: R\$ 47.000,00; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 153.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo Total (meses): 417; Amortização (meses): 417; Taxa de Juros % a.a. B10.1 Taxa de Juros Balcão: Nominal: 10,4815; Efetiva: 11,00; B10.2 Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 9,3396; Efetiva: 9,7500; B11 Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): B11.1 - Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 1.703,29; Prêmios de Seguros: R\$ 74,25; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 Total: R\$ 1.802,54. B11.2 - Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 1.557,70; Prêmios de Seguros: R\$ 74,25; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 Total: R\$ 1.656,95. - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/07/2017; B 13 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. B14 - Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m) à CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei nº. 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Protocolo: nº. 41714. Emolumentos: R\$: 1.705,25. Selo de Controle Digital: AWC 44346. Oficial Registrador *(Assinatura)* (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

kms

Av. 10/9.922 - Alto Araguaia, 27 de junho de 2017.

Procede-se a presente averbação, nos termos do § 5º do art. 18, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1021603-0, Série 0617, na data de 12 de junho de 2017, onde consta como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, Protocolo nº. 41714. Emolumentos: Não Há (§ 6º do art. 18, da Lei n. 10.931/2004). Oficial Registrador *(Assinatura)* (Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

kms

PROTOCOLO Nº 57.453 do livro 1, às 09h11min, 07/07/2026.

AV-11/9.922. Em 17 de julho de 2026. **AVERBAÇÃO DO CNM:** Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Art. 2º, Parágrafo Único do Provimento nº 143 de 25 de Abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 064212.2.0009922-44. EMOLUMENTOS: "Ato Gratuito".** Eu, *(Assinatura)*, (Sueli Aparecida Cock Corrêa), 1ª Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A32BK-YWRR-44N8K-Q58RH>

conferi e assino. **SELO DIGITAL N° CMO-51708.** (SACC)

PROTOCOLO N° 57.453 do livro 1, às 09h11min, 07/07/2026.

AV-12/9.922. Em 17 de julho de 2026. **AVERBAÇÃO LOCALIZAÇÃO:** Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se situado na zona Urbana desta cidade de Alto Araguaia-MT, sob o lote n°. **010** da Quadra **095**, conforme BCI. **EMOLUMENTOS: R\$ 21,95** (vinte e um reais e cinquenta centavos). Eu, Sueli Aparecida Cock Corrêa, (Sueli Aparecida Cock Corrêa), 1ª Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. **SELO DIGITAL N° CMO-51710.** (SACC)

PROTOCOLO N° 57.453 do livro 1, às 09h11min, 07/07/2026.

AV-13/9.922. Em 17 de julho de 2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA URBANA e CEP:** Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito neste Município de Alto Araguaia-MT sob n°. **1.05.095.0010.1** e localizado no CEP: **78.780-000**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI). **EMOLUMENTOS: R\$ 21,95** (vinte e um reais e cinquenta centavos). Eu, Sueli Aparecida Cock Corrêa, (Sueli Aparecida Cock Corrêa), 1ª Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. **SELO DIGITAL N° CMO-51709.** (SACC)

PROTOCOLO N° 57.453 do livro 1, às 09h11min, 07/07/2026.

AV-14/9.922. Em 17 de julho de 2026. **IMÓVEL:** O mesmo anteriormente descrito e caracterizado. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Procedo-se o presente registro, nos termos do requerimento datado de 16 de abril de 2026, em nome da credora fiduciária, para constar que, realizado o procedimento de Intimação de Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n° 9.514/1997, em face da Devedora Fiduciante: **ALZIMAR BATISTA REZENDE**, já qualificada, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A.**, já qualificada, conforme preceitua o artigo 26, §7º da Lei Federal n° 9.514/1997. A Credora Fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. Valor da Dívida: R\$ 208.932,38 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REGISTRO:** 1º) Guia de Recolhimento do **ITBI sob n°. 26/2024**, juntamente com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.188,71 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), dado baixa em 06/05/2025, conforme extrato de Débitos Geral emitido pela Município de Alto Araguaia-MT, calculados sobre o valor base atribuído ao imóvel por parte da Comissão de Avaliação de Alto Araguaia-MT de R\$ 4.188,71 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); 2º) - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n°. 9.922, livro n° 2, deste RGI, datada de 17/07/2026; 3º) - Foi efetuada consulta junto à CNIB em data de 17/07/2026 e emitida as seguintes certidões: 4º) Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de **ALZIMAR BATISTA REZENDE**, CPF/MF 535.956.371-00 sob o Código HASH: 8owt49w820; 5º) - Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.360.305/0001-04, sob o Código HASH: 2hlofj7s76, emitidas pelo site www.indisponibilidade.org.br, a informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n°. 39/2014, de 25/07/2014, da CNJ. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.688,15** (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Eu, Sueli Aparecida Cock Corrêa, (Sueli Aparecida Cock Corrêa), 1ª Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. **SELO DIGITAL N° CMO-51711.** (SACC)



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula: **9.922**, CNM: **064212.2.0009922-44**, Livro 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

Poder Judiciário do Estado de
Mato Grosso

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):8 (1), 176 (1)

CMO-51725 - R\$68,30

Consulte: <https://tjmt.jus.br/selos>



O referido é verdade e dou fé.

Alto Araguaia-MT, 17 de julho de 2026

*Documento **assinado eletronicamente**
por **Sueli Aparecida Cock Corrêa - 1ª**
Substituta, conforme Lei Federal nº
14.063/2020. Consulte a validade da
assinatura pelo QR-Code*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A32BK-YWRRRA-44N8K-Q58RH>